PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 123
PROJETO DE LEI... 126/94
AUTORIA... José Rota

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1142 Pág. 16
Data 31 / 12 / 94

LEI Nº 098/94

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA**, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA,** situada na BR-376, anexo à Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 dias do mês de dezembro de 1.994

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal